

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE

Remelhe

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MARIA OLINDA LAGE ARAÚJO, *Presidente da*

Assembleia de Freguesia supra:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 7º e 8º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia, resultante do ato eleitoral realizado em 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia 14 de outubro de 2021, às 21 horas, no edifício Sede de Junta de Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade/cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 9º da mesma Lei, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do presidente e secretários da mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Remelhe, 04 de Outubro de 2021.

O(A) Presidente da Assembleia de Freguesia (1),



(1) Presidente da Assembleia de Freguesia cessante.